



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DCSA - CCAE – N° 001/2021**

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
(2021-2023)**

A Comissão de **CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DCSA)** (2021-2023) torna pública as regras de inscrição dos interessados a se candidatarem aos cargos oferecidos no presente edital, bem como esclarece demais normas que orientam este processo eleitoral. A Comissão de Consulta, com base na delegação recebida em assembleia deste Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, doravante denominado DCSA, pronuncia-se, a saber:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** As normas que orientem o processo eleitoral para nomeação do Chefe e Vice-Chefe do DCSA são as que constam neste edital.

**1.2** A consulta eleitoral será realizada, por via virtual, utilizando-se o SIGEleição, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A **data da votação**, para eleger o Chefe e Vice-Chefe do DCSA será no dia **19 de abril de 2021 (Segunda-feira)**.

**1.3.** O voto é não obrigatório, secreto e de igual valor. Estão aptos a votar os docentes, discentes e servidores técnico-administrativos vinculados ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA).

## **2 DA COMISSÃO ELEITORAL**

**2.1** Para coordenar, organizar e supervisionar o processo eleitoral, foi constituída uma Comissão Especial, formada por Eddla Karina Gomes Pereira (Docente), Josicarla Soares Santiago (Docente) e Rosiele Fernandes Pinto (Docente).

**2.2** Não podem integrar a Comissão Especial os candidatos ao pleito.

**2.3** A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, seu Presidente e deliberará, por maioria simples de votos, com a participação de mais da metade de seus membros.

### **3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**3.1** Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Chefe e Vice-Chefe do DCSA os professores efetivos integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício, lotados no referido Curso.

**3.1.1** Compreende-se professores lotados no Curso, aqueles que estão em exercício e envolvidos com atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão no referido curso.

**3.2** A inscrição dos postulantes será feita mediante requerimento administrativo registrado no SIPAC, dirigido à Comissão Eleitoral, indicando o cargo a que pretende concorrer, denominação da chapa e arte visual que represente os/as candidatos/as, nos termos do ANEXO II.

**3.3** Só será aceita a inscrição do candidato a Chefe do DCSA com seu respectivo candidato a Vice-Chefe.

**3.4** Caberá à Comissão Eleitoral deferir o pedido de candidatura, no prazo de até quarenta e oito horas, se cumpridas as exigências contidas neste edital.

**3.5** A inscrição dos candidatos será direcionada à Comissão Eleitoral, no período de 29 e 30 de março de 2021, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via SIPAC.

**3.6** Em não havendo inscritos no prazo indicado, fica automaticamente prorrogado novo período de inscrição, a saber, 31 de março de 2021, mediante requerimento e preenchimento da ficha de inscrição dos candidatos, enviado via SIPAC.

**3.7** Caberá impugnação das candidaturas inscritas em até 48 horas após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.

**3.8** É vedada a inscrição de candidatos via procuração.

### **DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**

**4.1** A votação e a totalização dos votos serão feitas por sistema eletrônico - SIGEleição.

**4.2** O próprio SIGEleição gerará o resultado da consulta eleitoral, bem como o relatório de todos os votos computados.

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado Departamental.

**5.2** Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

**5.3** O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico do Departamento, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral constante no anexo I.

**5.4** Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado Departamental.

Mamanguape – PB, 23 de março de 2021.

### **A Comissão**

Eddla Karina Gomes Pereira  
Matrícula SIAPE - 1895268

Josicarla Soares Santiago  
Matrícula SIAPE - 1611968

Rosiele Fernandes Pinto  
Matrícula SIAPE - 15605647

## ANEXO I

### CALENDÁRIO ELEITORAL

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
23/03/2021	Lançamento do Edital
29 e 30/03/2021	Inscrição de chapa(s)
01 e 02/04/2021	Impugnação de inscrição de chapa(s)
03/04/2021	Divulgação de chapa(s) apta(s).
19/04/2021	Votação
23/04/2021	Relatório/Ata final

**ANEXO II**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EDITAL DCSA - CCAE – Nº 001/2021**

**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E VICE-  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
(2021-2023)**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CHEFE E VICE-  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV – UFPB.**

De acordo com as normas do presente edital, requeremos a inscrição da chapa, a ser enumerada pela comissão especial, pela ordem de apresentação dos pedidos, e tendo como candidatos:

**CHEFE:**  
**NOME:**  
  
**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**VICE-CHEFE:**  
**NOME:**  
\_\_\_\_\_  
**SIAPE:** \_\_\_\_\_

**Fone Contato: celular** ( ) \_\_\_\_\_ . **fixo** ( ) \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.**

Mamanguape (PB) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato à Chefia

\_\_\_\_\_  
Candidato à Vice-chefia